



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.674, de 20 de novembro de 2018.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 5.394,40 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 2.100,33

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 3.294,07

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

030104.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC. ASSESORIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.394,40

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de novembro de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda